



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 08, de 22 de janeiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre nomeação de Comissões Avaliadoras de processo seletivo para Recredenciamento Docente do quadro de professor permanente e colaborador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades da Unilab, Edital MIH nº 05/2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 290, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Avaliadoras de processo seletivo para Recredenciamento Docente do quadro de professor permanente e colaborador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Ceará, Edital MIH nº 05/2023.

Art. 2º A Comissão Avaliadora de Recredenciamento Docente para a *Linha de Pesquisa 1 "Educação, Política e Linguagens"* será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;

II - Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco.

Art. 3º A Comissão Avaliadora de Recredenciamento Docente para a *Linha de Pesquisa 2 "Trabalho, Desenvolvimento e Migrações"* será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Prof. Dr. Carlos Subuhana;

II - Profa. Dra. Geórgia Maria Feitosa e Paiva.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/01/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857139** e o código CRC **9AFFE370**.
